

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 029, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação de Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio do CAU/SC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010; e

CONSIDERANDO o disposto no caput e no §1º do art. 8º da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como agente de contratação e como membros da equipe de apoio, para processar, conduzir e julgar os Processos Licitatórios, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:

I - Agente de contratação:

- a. Filipe Bento Leães, Analista de Compras, Contratos e Licitações.
- b. Filipe Lima Rockenbach, Gerente Administrativo e Financeiro

II - Equipe de Apoio:

- a. Isabella Pereira de Sousa, Assistente Administrativa;
- b. Valéria de Jesus, Assistente Administrativa;
- c. Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Ordinatória nº 042, de 06 de dezembro de 2023.

Dá-se ciência

Cumpra-se.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC